

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 016/2025/COGPE/DME/SEDUC/MT**

---

Seleção de Servidores (Contrato Temporário – Professor da Educação Básica), para suprir demanda de SUBSTITUIÇÕES não preenchidas por Candidatos Classificados no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT, na **EE FREI EMILIANO MONTEIRO | 40096 | NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.**

A **DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO (DME)**, neste ato representada pela **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (COGPE)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998, Instrução Normativa 012/2024/SEDUC/MT; Portaria 1138/2024/GS/SEDUC/MT;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DME efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo II;

Esta Unidade Escolar **EE FREI EMILIANO MONTEIRO | 40096 | NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, conforme necessidade constante no anexo II.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

**1.2** As inscrições serão exclusivamente realizadas através do site da Diretoria Metropolitana de Educação (DME), <https://www.dremetropolitana.org/>, na aba seleção, ou pelo link de **Formulário de Inscrição** <https://forms.gle/Hz4MEyHgWXonNEMj7>, e ocorrerão entre os dias 10/04/2025 e 11/04/2025, conforme Anexo II.

**1.3** No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II, bem como, anexar a documentação em um (01) único arquivo no formato pdf:

### **Professor da Educação Básica:**

I – Documento Pessoal com Foto (RG ou CNH) e CPF;

II – Diploma de habilitação específica de grau superior em nível de graduação, licenciatura na disciplina ou na área de conhecimento, de acordo com a vaga selecionada, conforme anexo II;

III – Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado), se for o caso.

## **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos e classificados será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios dos anexos II e III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 A prioridade na contratação será para professor da disciplina. Caso não haja candidato interessado em atribuir a quantidade de aulas da disciplina, conforme disposto no Anexo II, poderá ser atribuído na área, candidato que se inscreveu para uma das três disciplinas, conforme disposto no Anexo II.

2.3 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

## **3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

Tiago de Castro Rodrigues  
Coordenador de Gestão de Pessoas Interino

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	10/04/2025	Site da DME: <a href="https://www.dremetropolitana.org/">https://www.dremetropolitana.org/</a>
02	Período de Inscrição dos Candidatos e Envio de Documentos	10/04/25 e 11/04/2025	Site da DME: <a href="https://www.dremetropolitana.org/">https://www.dremetropolitana.org/</a>
03	Período de análise dos documentos pela DME/SEDUC/MT e divulgação do cronograma de entrevistas, se for o caso	14/04/2025	DME
04	Realização de Entrevistas com o(a) Diretor(a) Escolar (Se necessário, conforme item 2.1)	14/04/2025	Na Unidade Escolar
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	14/04/2025	Site da DME: <a href="https://www.dremetropolitana.org/">https://www.dremetropolitana.org/</a>
05	Atribuição no cargo	A partir de 15/04/2025	Na Unidade Escolar

**ANEXO II**

**EE FREI EMILIANO MONTEIRO | 40096 | NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

CARGO	FUNÇÃO	TURNO	Local	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
Professor	Professor História	Matutino	Sala anexa Pirizal	09 aulas	Substituição - início imediato
Professor	Professor Geografia	Matutino	Sala anexa Pirizal	09 aulas	Substituição - início imediato
Professor	Professor Sociologia	Matutino	Sala anexa Pirizal	03 aulas	Substituição - início imediato

**ANEXO III – ENTREVISTA<sup>1</sup>**

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Diretoria Metropolitana de Educação (DME)

Cargo: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

**Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)**

<b>ITENS</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Status</b>
Bom relacionamento interpessoal; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Flexibilidade; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Comunicação assertiva; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Capacidade de mediação de conflitos; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Trabalho em equipe; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; ( 0 a 1) ponto		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; ( 0 a 1) ponto		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; ( 0 a 1) ponto.		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: ( 0 a 2) pontos;		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		

<sup>1</sup> Caso haja entrevista, as Fichas de Entrevistas deverão ser encaminhadas à COGPE/DME, pelo(a) Diretor(a) Escolar via formulário próprio.